

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Requer a criação de Sub-Comissão Permanente para “Elaborar estudos e promover o acompanhamento relativos aos Fundos Setoriais de Pesquisa” que foram consolidados a partir de 2001.

**Senhor Presidente:**

Nos Termos do artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro ouvido o plenário desta Comissão, a criação da Sub-Comissão Permanente para “Elaborar estudos e promover o acompanhamento relativos aos Fundos Setoriais de Pesquisa” que foram consolidados a partir de 2001.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Fundos Setoriais de Pesquisa, consolidados em 2001, são instrumentos que visam a aceleração do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no país.

Representam uma forma de planejamento e financiamento da atividade de pesquisa, cujos recursos são captados em diversas fontes. Os Fundos são administrados por Comitês Gestores, compostos por representantes de diversos segmentos diretamente vinculados a pesquisa no país.

A coordenação técnica dos Fundos Setoriais cabe ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), que é uma entidade civil de interesse público, qualificado pelo Governo Federal como Organização Social. Seu papel é apoiar estudos e organizar informações que subsidiem as decisões de projetos estratégicos para o país.

Os Fundos Setoriais secretariados pelo CGEE, são em número de 13: Fundo Setorial de Petróleo e Gás (CTPetro), Fundo Setorial de Informática (CtlInfo), Fundo Setorial de Energia (CTEnerg), Fundo Setorial de Recursos Hídricos (CTHidro), Fundo Setorial Mineral (CTMineral), Fundo Setorial de

Transporte (CTTransportes), Fundo Setorial Espacial (CTEspacial), Fundo de Infra-estrutura (CTInfra), Fundo Verde-Amarelo (FVA), Fundo Setorial da Aeronáutica (CTAeronáutica), Fundo Setorial de Saúde (CTSaúde), Fundo Setorial de Agronegócios e Fundo Setorial de Biotecnologia e Genoma.

As fontes de recursos para os Fundos são originários de diversos setores da atividade econômica, entre estes citamos: Royaltes do Petróleo; 5% do faturamento Bruto das empresas de desenvolvimento, produção, bens e serviços de tecnologia e informação; parcela da receita operacional líquida das empreass concessionárias de geração, transmissão de energia elétrica; da compensação financeira recolhida pelas empreass detentoras de direito de mineração; da arrecadação sobre contratos realizados pelas operadoras de telefonia, comunicação e similares que utilizam infra-estrutura de serviços e transporte terrestre; parte da receita gerada pelo lançamento comercial de satélites e foguetes e recursos oriundos de parcela da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE).

Considerando o papel estratégico dos Fundos Setoriais para o desenvolvimento e financiamento da pesquisa sobre temas estratégicos de interesse nacional, já justifica a criação, na Comissão de Ciência e Tecnologia, de Sub-Comissão dos Fundos Setoriais para acompanhar e estudar o direcionamento das políticas estratégicas de C & T no país.

**Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2003.**

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**